

- rizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, nos períodos de 3 de Maio a 20 de Junho de 2005 e de 16 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.
- Virgília Maria Ribeiro da Costa Silva, escrivã-adjunta [escalão 5, índice 470 (até 30 de Junho de 2005) e escalão 6, índice 500 (a partir de 1 de Julho de 2005)] do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Yolana Rosa da Conceição, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Criminais e do Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) daquele Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 4 de Outubro de 2005.
- 23 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.
- Despacho (extracto) n.º 1527/2006 (2.ª série).** — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 23 de Dezembro de 2005:
- Armando Manuel Oliveira Menezes, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de secretaria-geral (escalão 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 17 de Fevereiro de 2005.
- Francisco de Sousa Carvalho, escrivão de direito (escalão 6, índice 640) do Tribunal da Comarca de Barcelos — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de secretaria-geral (escalão 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 11 a 31 de Outubro de 2005.
- José Isaac Soares Henriques, escrivão de direito (escalão 4, índice 600) do Tribunal da Comarca de Braga — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de secretaria-geral (escalão 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 19 de Junho de 2005.
- António Manuel Moreira Lima, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca da Mealhada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de 11 de Fevereiro de 2005.
- Carlos Albano Madeira Marques, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal de Trabalho de Coimbra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 13 de Maio a 31 de Outubro de 2005.
- Cidália do Carmo Dionísio de Almeida, escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Ovar — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 30 de Julho a 31 de Outubro de 2005.
- Ernesto de Jesus de Araújo Peixoto, escrivão de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal de Trabalho de Viana do Castelo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 8 de Abril a 31 de Outubro de 2005.
- Francisco Manuel da Fonseca Monteiro, escrivão de direito (escalão 4, índice 600) do 7.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) dos 7.º e 8.º Juízos Cíveis de Lisboa, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Gilberto Ferreira da Costa, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca de Montalegre — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 19 de Abril a 31 de Outubro de 2005.
- Henrique Patrício Lopes, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca de Vila Real — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.
- Licínio Manuel Santos Teixeira, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal de Trabalho de Bragança — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 18 de Maio a 31 de Outubro de 2005.
- Maria de Fátima Silva Pereira da Mota, escrivã de direito (escalão 2, índice 540) do 3.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Juízo, no período de 12 de Março a 30 de Setembro de 2005.
- Maria Helena Soares Alexandre Costa, técnica de justiça principal (escalão 5, índice 620) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) dos mesmos Serviços, no período de 29 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.
- Maria José Flora Pimenta, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Portimão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 21 de Fevereiro a 3 de Outubro de 2005.
- Maria Palmira Amorim Peixoto Monteiro, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais e do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 17 a 31 de Outubro de 2005.
- Adelino Paulo Simões Martins, escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Ílhavo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 17 a 31 de Outubro de 2005.
- Ana Maria Pacheco de Magalhães, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) da 7.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 19 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.
- Ana Maria dos Santos Oliveira Martins, escrivã-adjunta supranumerária (escalão 3, índice 410), afecta à Secretaria-Geral de Execução de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, Juízos Liquidatários, aquando pertença ao quadro de pessoal daquele Tribunal, nos períodos de 3 de Maio a 1 de Junho de 2005 e de 6 de Junho a 26 de Setembro de 2005.
- Anabela Simões Henriques Barata, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Alenquer — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- António Henrique Teixeira de Carvalho, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do 5.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 11 a 31 de Outubro de 2005.
- Fernando Manuel Mendes Gomes, escrivão-adjunto (escalão 1, índice 365) do Tribunal de Trabalho de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 7 a 31 de Outubro de 2005.
- Fernando de Pinho Oliveira, escrivão-adjunto (escalão 5, índice 470) do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 30 de Março a 19 de Maio de 2005.
- Fernando Serafim Monteiro Correia, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.
- Gil Manuel Fernandes Diz, escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) da Secretaria-Geral dos Juízos Cíveis de Coimbra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) dos mesmos Juízos, no período de 28 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.
- Ilda Maria de Jesus Vicente Estêvão, escrivã-adjunta (escalão 5 índice 470) do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, Juízos Liquidatários — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 28 de Abril a 31 de Outubro de 2005.
- Isabel Maria Pinto Teixeira da Fonseca, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Torres Novas — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 19 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.
- Isolina Domingues Cardoso da Costa, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, nos períodos de 1 de Fevereiro a 29 de Março e de 20 de Maio a 29 de Setembro de 2005.

José Carlos Salgado Caires, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 15 de Fevereiro de 2005.

José Manuel Martins Raposo, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Monção — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005.

Manuel Emídio Sebastião Santos Ferreira, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Trabalho de Faro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 3 a 31 de Outubro de 2005.

Margarida Maria Almeida Leal Maio Macário, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Ílhavo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 13 de Abril a 25 de Maio de 2005.

Margarida Maria Costa Caçador Vieira, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 3 a 31 de Outubro de 2005.

Maria Eugénia Silvestre Tomé Paiva, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, Juízos Liquidatários — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do 9.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de 27 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Eugénia Torres Bizarro de Matos, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) da 2.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Criminal, no período de 1 de Fevereiro a 17 de Março de 2005.

Maria Fernanda Marques dos Santos, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do 1.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de 24 a 31 de Outubro de 2005.

Maria Filomena Duarte Costa Vicente, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do 2.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 24 a 31 de Outubro de 2005.

Maria da Graça Marques Carreira, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Isabel da Cruz Galvão Marta, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Trabalho do Barreiro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 22 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Luísa Ramalho Ferreira, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) da 6.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 27 de Junho a 31 de Outubro de 2005.

Maria da Paz Freitas Fernandes, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca do Funchal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 3 de Março de 2005.

Maria Rosa Alves de Carvalho, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) da Secretaria-Geral das Varas e Juízos Cíveis do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Secretaria-Geral, no período de 25 a 31 de Outubro de 2005.

Marta Filipa Conde Marçal Almeida, escrivã-adjunta (escalão 1, índice 365) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 31 de Janeiro a 29 de Setembro de 2005.

27 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 1528/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Paulo Jorge da Conceição Rodrigues, escrivão-adjunto das 7.ª e 8.ª Varas Criminais de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juízo Criminal de Lisboa.

Manuel Joaquim Mendes de Sousa, escrivão-adjunto do 2.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar das 7.ª e 8.ª Varas Criminais de Lisboa.

(Aceitação: dois dias).

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 1529/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Anabela de Jesus Fernandes Tique, telefonista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal do Trabalho de Lisboa, a auferir pelo escalão 5, índice 181 — transferida para o quadro de pessoal do Tribunal da Comarca da Moita, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006. (Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 623/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior principal (referência n.º 3-DSRH-SC/2005).* — 1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos faz-se público que, autorizado por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

5 — Área de actividade e conteúdo funcional — constituem funções do lugar a prover prestar apoio jurídico na área de recursos humanos, concebendo, adaptando e ou aplicando métodos e processos científico-técnicos na elaboração de estudos e projectos, emitindo pareceres tendo em vista informar superior em matérias relativas à gestão e administração do pessoal dos serviços centrais e externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, designadamente promover o recrutamento e a promoção de pessoal, bem como a aplicação dos demais instrumentos de mobilidade, propor e desenvolver as acções necessárias à racionalização e gestão adequada dos recursos humanos tendo em vista a realização profissional e o eficiente funcionamento dos serviços.

6 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;